

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

LEI No 588/PMC/95

REAJUSTA OS VENCIMENTOS
DOS SERVIDORES PUBLICOS
MUNICIPAIS DE CACOAL E
DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste salarial, para os servidores públicos municipais do quadro, da seguinte forma:

I - 15% (quinze por cento), sobre os vencimentos da tabela da Lei nº 566/PMC/95, para o mês de maio do corrente ano, conforme tabela I, anexo.

II - 10% (dez por cento), sobre os vencimentos da tabela I, de que trata o inciso I, para o mês de junho do corrente ano, conforme tabela II, anexo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de maio de 1995, revogando as disposições em contrário.

Cacoal, 24 de maio de 1995.



ORLANDO RAGNINI
PREFEITO MUNICIPAL

DR. SILVERIO DOS S. OLIVEIRA
ASSESSOR JURIDICO

TABELA DE SALARIO REFERENTE AD MES DE MAIO/95

TABELA - I

TABELA DE SALARIO (R\$) NIV. CLAS. REF. A REF. B REF. C REF. D										
ADVOGADO, AD. EMPRESA, ASS. SOCIAL, ARQUITETO	IV	61	804,19	62	836,36	63	869,81	64	904,60	
BIOQUIMICO, BIBLIOTECARIO, CONTADOR, ECONO-	4	III	57	687,42	58	714,92	59	743,52	60	773,26
MONISTA, ENFERMEIRA, ENG. CIVIL, FONODILOGO		II	53	587,62	54	611,12	55	635,56	56	660,98
MEDICO, MEDICO VETERINARIO, ODONTOLOGO, PE-		I	49	502,30	50	522,36	51	543,29	52	568,02
DAGOGO, PSICOLOGO, PROF. NIVEL SUPERIOR.										
CLAS. REF. A REF. B REF. C REF. D										
DESENHISTA, FISCAL TRIV., FISCAL VIS. SANIT.	IV	45	330,45	46	343,67	47	357,42	48	371,72	
FISCAL DE OBRAS, TECNICO, TECNICO RX,	3	III	41	282,47	42	293,77	43	305,52	44	317,74
TOPOGRAFO		II	37	241,46	38	251,12	39	261,16	40	271,61
		I	33	206,39	34	214,65	35	223,24	36	232,17
NIV. CLAS. REF. A REF. B REF. C REF. D										
ELETRIC. DE AUTO, MECANICO, OPERAD. DE MAG.	IV	29	247,83	30	257,84	31	268,05	32	278,77	
LANTERNEIRO, SOLDADOR, TORNEIRO MECNICA	2	III	25	211,85	26	220,32	27	229,16	28	238,30
AGENTE ADMINISTRATIVO, AUX. DE ENFERMAGEM		II	21	181,10	22	188,34	23	195,87	24	203,70
BORRACHEIRO, CARPINTEIRO, ELETRICISTA PRED.		I	17	154,80	18	160,99	19	167,43	20	174,13
ENCANADOR, MARCINEIRO, MESTRE DE OBRAS,										
MOTORISTA V.LEVE E CAMINHAO, PEDREIRO,										
PINTOR, TELEFONISTA.										
NIV. CLAS. REF. A REF. B REF. C REF. D										
AG. DE SAUDE, AUX. LABORATORIO, AUX. MECANIC	IV	13	165,18	14	171,79	15	178,66	16	185,84	
AUX. TOPOG., BRAÇAL, MERENDEIRA, SERVENTE,	1	III	9	141,20	10	146,85	11	152,72	12	158,83
VIGILANTE, ZELADOR, PROF. LEIGO, MONITOR DE		II	5	120,70	6	125,53	7	130,55	8	133,77
ENSINO RURAL		I	1	103,18	2	107,31	3	111,60	4	116,06

PROFESSOR NIVEL MEDIO= 50% DO NIVEL 03

Orlandino Ragnini
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAGAOAL RO
 PROCESSO 034/CMC/95
 FLS. 17

TABELA DE SALARIO REFERENTE AO MES DE JUN/95

TABELA - II

TABELA DE SALARIO (R\$)		NIV.	CLAS.	REF	A	REF	B	REF	C	REF	D	
ADVOGADO, AD. EMPRESA, ASS. SOCIAL, ARQUITETO			IV	61	884,63	62	920,02	63	956,82	64	995,09	
BIOQUIMICO, BIBLIOTECARIO, CONTADOR, ECONO-			III	57	756,18	58	786,43	59	817,89	60	850,61	
DOMINISTA, ENFERMEIRA, ENG. CIVIL, FONODILOG	4		II	53	646,38	54	672,24	55	699,13	56	727,10	
MEDICO, MEDICO VETERINARIO, ODONTOLOGO, PE-			I	49	552,53	50	574,63	51	597,62	52	621,52	
DABOGO, PSICOLOGO, PROF. NIVEL SUPERIOR.												
			CLAS.	REF	A	REF	B	REF	C	REF	D	
DESENHISTA, FISCAL TRIB., FISCAL VIG. SANIT.			IV	45	363,46	46	378,00	47	393,12	48	408,84	
FISCAL DE OBRAS, TECNICO, TECNICO RX,			III	41	310,69	42	323,12	43	336,04	44	349,48	
TOPOGRAFO	3		II	37	265,58	38	276,20	39	287,25	40	298,74	
			I	33	227,03	34	236,11	35	245,55	36	255,37	
			NIV.	CLAS.	REF	A	REF	B	REF	C	REF	D
ELETRIC. DE AUTO, MECANICO, OPERAD. DE MAD.			IV	29	272,62	30	283,52	31	294,86	32	306,65	
LANTERNEIRO, SOLDADOR, TORNEIRO MECNICA			III	25	233,04	26	242,36	27	252,05	28	262,13	
AGENTE ADMINISTRATIVO, AUX. DE ENFERMAGEM			II	21	199,20	22	207,17	23	215,46	24	224,06	
BORRACHEIRO, CARPINTEIRO, ELETRICISTA PRED.	2		I	17	170,28	18	177,09	19	184,17	20	191,54	
ENCANADOR, MARCINEIRO, MESTRE DE OBRAS,												
MOTORISTA V. LEVE E CAMINHAO, PEDREIRO,												
PINTOR, TELEFONISTA.												
			NIV.	CLAS.	REF	A	REF	B	REF	C	REF	D
AG. DE SAUDE, AUX. LABORATORIO, AUX. MECANIC			IV	13	181,70	14	188,97	15	196,53	16	204,39	
AUX. TOPOG., BRAÇAL, MERENDEIRA, SERVENTE,			III	9	155,32	10	161,53	11	167,99	12	174,71	
VIGILANTE, ZELADOR, PROF. LEIGO, MONITOR DE			II	5	113,78	6	138,08	7	143,61	8	149,35	
ENSINO RURAL	1		I	1	113,50	2	118,04	3	122,76	4	127,67	

PROFESSOR NIVEL MEDIO= 50% DO NIVEL 03

Olandino Rozales
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CACAOAL RO
PROCESSO No. 034/CAC/95
FLS 18

[Handwritten signature]